



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

---

### ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO

**Projeto de Lei do Executivo Nº 11/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências

**Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2022**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 19H DO DIA 16 DE MARÇO DE 2022,  
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas no recinto da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença dos Vereadores Allan Rached Azevedo, Ailton Rodolfo Martins, Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, Edjelson Aparecido de Souza, João Francisco da Silva, Kurt Eugênio Greiner e Nedivan Rodolfo Guimarães, o Prefeito Municipal, Senhor Edmar José de Araújo, a responsável pelo Setor de Contabilidade do Executivo, a Contadora, Senhora Marcela Oliveira de Carvalho, o Responsável pelo Setor de Convênios da Prefeitura, Senhor Sidnei dos Santos Ribeiro, e demais pessoas interessadas. O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Allan Rached Azevedo, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 11/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”, e Projeto de Lei do Executivo nº 13/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”, e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. A Contadora da Prefeitura, iniciou a discussão pelo Projeto de Lei do Executivo nº 11/22 para abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), para rateio pela participação em consórcio público, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.805, de 07 de outubro de 2021, que “Autoriza o Município de Monteiro Lobato/SP, a participar do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, ratificando o Protocolo de Intenções que entre si celebram, os Municípios de São José dos Campos, Jacareí, Pindamonhangaba, Tremembé, Paraibuna, Bananal, Santo Antônio do Pinhal, Jambeiro, Monteiro Lobato e São José do Barreiro e dá outras providências”, com recursos custeados pelo Tesouro, recursos dos royalties. Esclareceu que esse valor é anual dividido em doze meses. O Presidente da Câmara, Vereador Allan, perguntou se toda a liberação ambiental já está sendo feito pela Agência ou se ainda está vinculada à CETESB. O Prefeito Municipal, Senhor Edmar, esclareceu que a agência deverá iniciar os trabalhos no próximo mês, e complementou dizendo que Monteiro Lobato está sendo o último município a regulamentar esse pagamento. O Prefeito esclareceu que o município de São Jose dos Campos custeia mais de 50% (cinquenta por cento) da parcela e o restante é dividido entre os municípios menores. Dando continuidade, passou-se para a discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 13/22, para abertura de créditos adicionais especiais nas Secretaria Municipais. Deu-se início com a apresentação do crédito adicional destinado à Secretaria Municipal de Educação, setor de



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

Ensino Fundamental, para aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com recurso Federal. O responsável pelo Setor de Convênios, Senhor Sidnei, esclareceu que o presente valor advém de um Termo de Compromisso, recurso extraorçamentário do Deputado Federal Marco Bertaiolli, indicado em 2020, para aquisição de equipamentos. Esclareceu que são três Termos de Compromisso que sobraram saldos de itens que foram fracassados, e que é necessário fazer novamente a licitação. A contadora esclareceu que são três Termos de Compromisso, sendo nos valores de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) e R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), todos para a aquisição de equipamentos e material permanente, para a Secretaria de Educação, de itens que ficaram para serem adquiridos. O Senhor Sidney descreveu os itens que foram fracassados: uma balança digital de quinze quilos, forno micro-ondas de trinta litros, lavadora de roupas de doze quilos, batedeira planetária, espremedor de fruta, forno micro-ondas, lavadora de roupas, refrigerador *fros free*, e ventilador escolar. Passou-se a apresentação dos créditos adicionais destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de equipamentos e material permanente, sendo: Crédito de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com recurso Federal, referente à Proposta 12518.183000/1210-07, e crédito de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), com recurso Estadual, referente à Resolução SS 86, de 04 de junho de 2021. O Senhor Sidnei esclareceu que os créditos são para aquisição de equipamentos, sendo um carro, nove computadores, cadeiras, nobreaks. Crédito de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), com recurso Federal, referente à Proposta 12518.183000/1200-05. O Senhor Sidnei esclareceu que o referente crédito é uma emenda do Deputado Federal Marco Bertaiolli, e que faltaram dois itens para serem adquiridos, sobrando esse saldo. Mencionou que a Chefe do Setor de Saúde, Senhora Silvia, estará fazendo uma lista de equipamentos necessários para o setor, para serem adquiridos com esse saldo. O crédito de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), com recurso do Tesouro, recurso próprio da Prefeitura, será utilizado para a aquisição de ambulância furgão para resgate. O senhor Sidnei esclareceu como deve ser a tramitação toda vez que sobra saldo: é necessária uma lista com os equipamentos necessários para o setor da saúde, de acordo com o órgão responsável do Fundo Nacional de Saúde, passa pelo Conselho Nacional de Saúde, o conselho aprovando vai para o órgão regional, depois de aprovada a Prefeitura pode dar início a licitação. O Vereador Aloísio questionou se existe um prazo para a aquisição. O Senhor Sidnei esclareceu que toda a proposta do Fundo Nacional de Saúde, depois de creditado o recurso o Município tem vinte e quatro meses para gastar. Dando continuidade, passou-se a apresentação dos créditos adicionais destinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinado a obras e instalações, sendo: Crédito de R\$ 615.073,96 (seiscentos e quinze mil e setenta e três reais e noventa e seis centavos), custeado com recurso Estadual, tendo como contrapartida o valor de R\$ 53.548,66 (cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), custeado com recurso do Tesouro, para cumprimento do Convênio nº 24/2021 para a revitalização das calçadas. O Senhor Sidnei esclareceu que é um convênio celebrado com a Secretaria de Turismo do Estado, um recurso de 2021, para a revitalização das calçadas, fase dois. Mencionou que as ruas contempladas são: Praça A. S. Cunha Bueno, Rua Ver. Pedro Datti, Rua Antônio Alves Magalhães, Rua Bernardino de Campos, Rua Abílio Pereira Dias, Rua Braz Ribeiro Prince e Rua Adhemar de Barros. Crédito de R\$ 274.391,24 (duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), custeado com recurso Estadual, tendo como contrapartida o valor de R\$ 28.864,33 (vinte e oito mil e oitocentos e



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), custeado com recurso do Tesouro, para cumprimento do Convênio nº 370/2019 para a revitalização das calçadas, fase um. O Senhor Sidnei mencionou que esse recurso da fase um foi alterado o objeto, que originariamente seria utilizado para a rota dos pássaros. Mencionando as ruas que serão contempladas: Rua Cônego Antônio Manzi, Rua Humberto Cappelli, Rua Abílio Pereira Dias, Rua André Caetano de Vitta, Rua Antônio Alves Magalhães. Crédito de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), custeado com recurso Estadual, tendo como contrapartida o valor de R\$ 30.603,88 (trinta mil e seiscentos e três reais e oitenta e oito centavos), custeado com recurso do Tesouro, para cumprimento do Convênio nº 10/2021. O Senhor Sidnei mencionou que esse convênio é uma Emenda Parlamentar de 2020 do Deputado Estadual Sebastião Santos, para a execução de três projetos: Estrada Municipal do São Gotardo, reforma do Centro de Informação Turística e execução do recinto de eventos e trações turísticas. O Vereador Nedivan perguntou se já existe lugar certo para o recinto. O Vereador Allan, questionou se esse valor seria o suficiente para os três projetos. A Contadora esclareceu que esse valor é apenas para a elaboração dos projetos e não pra a execução das obras. O Secretário Municipal de Obras, Senhor Geminiano esclareceu que percorreram o trajeto da Estrada do São Gotardo e viram que o projeto existente não atende a demanda da Estrada, por isso é necessário a elaboração de novo projeto. A Contadora complementou dizendo que será contratada uma empresa de engenharia para a elaboração dos projetos específicos. O Vereador Nedivan questionou mais uma vez se já teria o local para implantar o recinto de exposição, argumentando que se ainda não tiver o local, o dinheiro poderia ser utilizado em outra coisa. O Senhor Geminiano informou que ainda não tem o local para o recinto. Passou-se a apresentação dos créditos adicionais destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinado à aquisição de equipamento e material permanente, sendo: Crédito de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil) custeado por recurso Federal, para execução do Convênio nº 889774/2019. O senhor Sidnei informou que esse convênio é para aquisição de um trator agrícola, que foi prorrogado até 31 de dezembro de 2022, complementando que esse trator precisa ser adquirido e prestado conta ainda esse ano. O Vereador Allan questionou se esse era o trator que o Executivo estava perdendo. O Senhor Sidnei mencionou que sim, pois houve dificuldade para justificar o objeto, que era pra aquisição de trator agrícola com carregadeira frontal o que dificultou a questão do orçamento, e que agora conseguiram essa prorrogação de prazo. A Contadora mencionou que na aquisição desse equipamento há uma contrapartida do Município, no valor aproximado de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), que não consta nesse projeto de lei, pois já está incluso no orçamento, uma vez que era necessário informar no sistema. O Senhor Sidnei mencionou que foi preciso atualizar os orçamentos, pedir a prorrogação de prazo e apresentar a declaração de contrapartida, senão nem seria analisado. O Prefeito complementou que é uma Emenda de 2019, que ele assumiu a administração em 2021, e que a emenda estava praticamente perdida. Mencionou que solicitaram mais prazo, porém, houve aumento no valor do trator, esclarecendo que essa contrapartida é por conta desse aumento. A contadora mencionou que para a licitação utilizam o preço de média, que as vezes o valor pode ser menor e sendo menor o valor da contrapartida também diminui. Crédito de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) custeado por recurso Estadual, para execução do Convênio nº 1301752021/14175. O Senhor Sidnei esclareceu que esse valor de sessenta mil já chegou no ano de 2021, e é para a execução do Programa Cozinhamento do Governo do Estado de São Paulo. O Programa tem o objetivo de equipar uma cozinha para que



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

## Estado de São Paulo

uma nutricionista possa fazer treinamento, cursos e capacitação de pessoas. O Secretário de Obras complementou que o local já está certo. Crédito de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) custeado por recurso do Tesouro, dos *royalties*, para aquisição de caminhão de lixo. A Contadora esclareceu que é uma necessidade do município e que será totalmente adquirido com recursos próprios. Lembrou que esse valor, é valor de média, que após a licitação o valor possa diminuir um pouco. Dando continuidade, passou-se a apresentação dos créditos adicionais destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, setor de serviços urbanos, destinados para obras e instalações, sendo: Crédito de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), custeado com recurso Estadual, do convênio nº 101340/2021, tendo como contrapartida o valor de R\$ 26.262,50 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). O Senhor Sidnei mencionou que é um crédito de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Letícia Aguiar, destinado ao recapeamento e drenagem na rua Maria Luiza Valvano Auricchio. Crédito de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), custeado com recurso Estadual, do convênio nº 101505/2021, tendo como contrapartida o valor de R\$ 62.180,97 (sessenta e dois mil e cento e oitenta reais e noventa e sete centavos). O Senhor Sidnei mencionou que é um crédito de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Padre Afonso Lobato, destinado a pavimentação da Rua José Benedito Ferreira Cesar, no Bairro São Benedito. Créditos adicionais destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, setor de S.E.R.M. e oficinas, destinado à aquisição de equipamento e material permanente, sendo: Crédito de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), custeado com recurso Estadual, do convênio nº 101506/2021, tendo como contrapartida o valor de R\$ 121.666,67 (cento e vinte e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O Senhor Sidnei mencionou que é um crédito destinado à aquisição de um caminhão com carroceria. Crédito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), custeado com recurso Estadual, do convênio nº 100516/2021, tendo como contrapartida o valor de R\$ 62.666,67 (sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O Senhor Sidnei mencionou que é um crédito destinado à aquisição de um caminhão com caçamba basculante. Crédito de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), custeado com recurso Estadual, do convênio nº 100517/2021, e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), custeado com recurso Federal, tendo como contrapartida o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A contadora esclareceu que o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) é de uma emenda que poderia ser utilizada em qualquer investimento que foi incluído para complementar a aquisição de uma máquina pá carregadeira. O Senhor Sidnei esclareceu que quatrocentos mil é do governo do Estado, do Governador, duzentos e cinquenta é de uma emenda de transferência especial do Deputado Federal Eduardo Cury e os trinta mil de recursos próprios. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado no jornal "A Gazeta dos Municípios"  
página 02, de 11 de março de 2022.